



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Laércio Oliveira

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 111/2024 - CAS, com o objetivo de instruir o PL 2158/2023, que “altera a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que ‘dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências’, para permitir que os medicamentos isentos de prescrição possam ser comercializados e dispensados por supermercados, que disponham de farmacêutico” sejam incluídos os seguintes convidados:

- representante da Associação Brasileira dos Atacarejos - ABAAS;
- representante da Confederação Nacional da Indústria - CNI;
- representante do Instituto do Livre Mercado;
- representante do Movimento Brasil Competitivo - MBC;
- Representante do Ministério da Saúde;
- Representante da Secretaria Nacional do Consumidor - Senacon;
- Décio Lima - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae;
- Gustavo Ribeiro - Presidente da Sociedade Brasileira de Toxicologia;
- Dr. Jarbas Barbosa - Organização Pan-Americana da Saúde.

Sala da Comissão, 22 de maio de 2025.

Senador Laércio Oliveira
(PP - SE)

